



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO

Ata da 99ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 21 de agosto de 2024.

01	Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024, às 9h, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes,
02	iniciou-se a 99ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, sob a presidência do
03	Reitor, professor Antonio Fernandes Filho. Atendendo à convocação, compareceram os(as) Conselheiros(as):
04	Carmem Dolores de Sá Catão – Diretora do CCBS; Edmilson de Souza Ramos Neto – representante do CCBS;
05	Fernanda de Lourdes Almeida Leal – Diretora do CH; Vânia Sueli Guimarães Rocha e Luciano Mendonça de
06	Lima – representantes do CH; Marcus Vinicius Lia Fook – Diretor do CCT; Manassés da Costa Agra Mello e Igo
07	Paulino da Silva – representantes do CCT; Karcus Marcelus Colaço Dantas – Vice-Diretor do CEEI; Mário de
08	Sousa Araújo Filho – representante do CEEI; Patrícia Hermínio Cunha Feitosa – Vice-Diretora do CTRN; Carlos
09	Antonio Costa dos Santos – representante do CTRN; Jardel de Freitas Soares – Diretor do CCJS; Marília Daniella
10	Freitas Oliveira Leal – representante do CCJS; Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira – Diretora do CFP;
11	Ane Cristine Hermínio Cunha e Wellington Bezerra de Sousa – representantes do CFP; Wilson Wouflan Silva –
12	Diretor do CSTR; Carlos Enrique Peña Alfaro – representante do CSTR; José Justino Filho – Diretor do CES;
13	Fábio Ferreira de Medeiros – representante do CES; Helber Rangel Formiga Leite de Almeida – Vice-Diretor do
14	CCTA; Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim – representante do CCTA; Franklin Ferreira de Farias Nóbrega – Vice-
15	Diretor do CDSA; Gabriela Fernandes Viana, Rafael Mateus Tabosa, Djanira Lizandra da Costa Leão, Isabelly
16	Furtado de Andrade e José Moacyr de Oliveira Negromonte Guerra – representantes do DCE; José Jorifferson
17	Alves da Silva, Kécia Vieira dos Santos, Manoel Messias Lucena de Almeida, Márcia Cybelle Santos Leite,
18	Rebeca Gomes de Menezes e Valéria de Lucena Ferreira Tomé – representantes dos TAEs; Elizandra Silva da
19	Penha e Joseana Macedo Fachine Regis de Araújo – representantes da CSE; Dermeval Araújo Furtado –
20	representante da CSPG; Francisco Vilar Brasileiro e Keila Queiroz e Silva – representantes da CSPE; Danielly
21	Lopes de Lima – representante da CSGAF. Também estiveram presentes: Vanderlan Francisco da Silva – Vice-
22	Diretor do CH; José Luciano de Queiroz Aires – representante suplente do CH; Enéas Dantas da Silva Neto –
23	Vice-Diretor do CCJS; Viviane Guidotti Machado – representante suplente da CSPE. Estiveram ausentes os(as)
24	Conselheiros(as): Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata – Vice-Reitor; Irigrácin Lima Diniz Basílio
25	(ausência justificada) – representante do CCBS; Antônio da Silva Campos Júnior – representante do CDSA;
26	Paulo César dos Santos Silva Filho e Pedro Ramon Ferreira Borges Sousa – representantes do DCE; Luiz
27	Fernando de Oliveira Coelho – representante dos TAEs; Jaime Emanuel Brito de Araújo (ausência justificada) –
28	representante da CSPG; Vorster Queiroga Alves (ausência justificada) – representante da CSGAF. Verificando a

29 existência do quorum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, saudando os membros do
30 Colegiado Pleno e desejando-lhes um bom dia de trabalho. Ordem do Dia. **2.1 Esclarecimentos sobre o Projeto**
31 **do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR e Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB.**
32 Inicialmente o Senhor Presidente concedeu a palavra ao professor José Nilton Silva, Diretor Geral da Fundação
33 Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB). O professor José Nilton Silva agradeceu a oportunidade de prestar
34 esclarecimentos acerca do projeto constante no ponto de pauta e iniciou sua fala apresentando brevemente a
35 constituição do PaqTcPB. Informou que se trata de uma instituição privada, sem fins lucrativos, com identidade
36 própria e autonomia administrativa e financeira. Ressaltou que o vínculo com a Universidade Federal de
37 Campina Grande (UFCG) se dá por meio de acordos, contratos e convênios específicos. Explicou que a
38 Diretoria do PaqTcPB é eleita por um Conselho composto por representantes de nove instituições, entre elas a
39 UFCG. Registrou que o PaqTcPB está completando quarenta anos e que atua como fundação de apoio,
40 conforme estabelece a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que rege a relação entre fundações de apoio
41 e instituições federais de ensino e pesquisa. O professor destacou que a principal atividade do PaqTcPB é a
42 gestão administrativa e financeira de projetos firmados com universidades, ministérios, empresas e outras
43 instituições. Em relação ao projeto objeto da pauta, esclareceu que sua origem foi uma iniciativa do Ministério
44 da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
45 (SNSH), que buscava profissionais capacitados para atuar na área de recursos hídricos. O contato inicial foi
46 feito com o professor George Nascimento Ribeiro, identificado por meio de seu currículo, o que resultou em
47 visitas a laboratórios da UFCG e ao PaqTcPB. A partir desse contato, a Coordenação Técnica da UFCG iniciou a
48 elaboração da proposta do projeto em conjunto com a SNSH. Informou que o professor George formou a
49 equipe responsável pela execução técnica. Após cerca de oito meses, o plano de trabalho foi aprovado tanto
50 pela instância técnica do MIDR quanto pela UFCG, passando por análise jurídica até sua assinatura final. O
51 professor Nilton esclareceu que, nesse tipo de projeto, o Coordenador é a autoridade responsável pela
52 execução, enquanto o fomentador é o Ministério. Uma vez autorizado o Termo de Execução Descentralizada
53 (TED) e firmado previamente o contrato com o PaqTcPB, este passa a atuar exclusivamente na gestão
54 administrativa e financeira do projeto, sem qualquer interferência técnica. Informou ainda que o PaqTcPB
55 pode cobrar até 15% do valor total do projeto para custeio das atividades de gestão administrativa e financeira
56 do projeto. O professor reforçou que a única contratação prevista no âmbito do TED é aquela feita pela
57 Universidade com o PaqTcPB, que, a partir daí, passa a ser o gestor dos recursos provenientes do MIDR. A
58 definição da equipe técnica e a entrega dos serviços ficam sob responsabilidade do Coordenador, que
59 seleciona os bolsistas de acordo com o plano de trabalho. Esclareceu que o PaqTcPB não realiza julgamentos
60 ou seleções de bolsistas, mas apenas recomenda que a carga horária seja adequada, seja observado o teto
61 constitucional para o pagamento de bolsistas que são servidores públicos e que a escolha dos bolsistas seja
62 feita pela competência técnica. Informou também que a bolsa, por sua natureza jurídica, constitui-se como
63 doação social e não como vínculo empregatício, de modo que a indicação de parentes, no entender do
64 PaqTcPB, não é vedada por qualquer legislação. Na sequência, registrou, também, que é legal, mas não é
65 moral, sendo do âmbito de análise do Direito Administrativo. O Coordenador do Projeto, professor George
66 Nascimento Ribeiro, iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de esclarecer dúvidas e destacou, como

67 Prefeito Adjunto, que está sempre disponível para atendimentos em sua sala na Prefeitura Universitária.
68 Relatou que foi procurado pelo MIDR, não só pela relevância nacional da UFCG na área, mas devido à sua
69 formação e experiência como Engenheiro Agrônomo pela UFPB, Mestre em Manejo e Conservação de Solo e
70 Água, Doutor em Engenharia Agrícola com ênfase em Irrigação e Drenagem, e membro do Conselho Estadual
71 de Recursos Hídricos da Paraíba. Ressaltou a importância nacional do TED em questão, destacando que ele
72 surgiu como resposta à dificuldade enfrentada pelo MIDR para repassar recursos aos municípios, devido à
73 falta de projetos tecnicamente adequados. Como consequência, cerca de 96% dos recursos disponíveis no
74 Ministério deixam de ser aplicados. No caso específico da Paraíba, no ano em que as tratativas tiveram início,
75 aproximadamente R\$150 milhões foram devolvidos pelos municípios, em razão de projetos incompletos ou
76 que não atenderam aos trâmites exigidos. Relatou ainda que o interlocutor da SNSH informou que estavam
77 com um quadro reduzido e, por conta disso, não conseguiam atender todas as demandas da área e que
78 enxergava na UFCG uma instituição capacitada a atender essa demanda específica, citando especificamente o
79 Laboratório de Dessalinização (Labdes), referência nacional na área de qualidade de água. Na oportunidade o
80 professor George apresentou o relatório parcial dos primeiros seis meses de execução do projeto e vários
81 anexos, compreendendo quatro artigos científicos e três livros publicados, além de um livro que está prestes a
82 ser publicado, cujas cópias impressas ficaram à disposição para consulta pelos conselheiros durante a sessão.
83 Em seguida, explicou que o TED configura uma relação dinâmica entre o contratante (no caso, o MIDR) e a
84 contratada (no caso, a UFCG), diferindo de projetos tradicionais com início, meio e fim. Informou que,
85 inicialmente, havia uma meta relacionada à qualidade da água no plano de trabalho, mas esta foi transferida
86 para o Ministério do Meio Ambiente e posteriormente excluída por solicitação do Tribunal de Contas da União
87 (TCU), via aditivo. Informou ainda que foram feitas demandas para emissão de laudos circunstanciados sobre
88 os relatórios parciais submetidos por empresas que executam a construção de barragens com recursos do
89 MIDR. Foi explicado que, nesses casos, são criadas equipes específicas para execução dessas atividades.
90 Quanto à composição da equipe do projeto, afirmou que a seleção é baseada exclusivamente na capacidade
91 técnica e de exclusiva responsabilidade do coordenador do projeto. Nesse sentido, indicou que a capacidade
92 técnica não se resume à formação acadêmica, pois “tem muita gente que tem capacidade técnica que prefere
93 não fazer essa parte científica, acadêmica, mas que trabalha muito bem para além disso, da academia.”
94 Reforçou ser o Coordenador Geral do TED, responsável pelos relatórios mensais e pela entrega dos resultados
95 ao demandante. Finalizou ressaltando sua confiança na equipe formada e assumindo total responsabilidade
96 pelo cumprimento das entregas. Em seguida, o professor George passou a palavra para a Coordenadora
97 Adjunta do projeto, professora Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel, para prestar esclarecimentos das questões
98 administrativas. A professora Giliara apresentou um panorama da tramitação do TED, cuja assinatura pelas
99 autoridades superiores ocorreu em 29 de setembro de 2023. A formalização com o PaqTcPB se deu em 21 de
100 dezembro do mesmo ano, embora o processo tenha iniciado anteriormente, em 19 de maio de 2023, com
101 manifestação formal de interesse da UFCG ao MIDR. Destacou que o processo até a assinatura do TED é
102 criterioso e envolve análises técnicas e jurídicas em várias instâncias. Ela explicou que os coordenadores do
103 projeto foram designados por portarias, após contato prévio com o MIDR, demonstrando interesse e
104 competência técnica. O TED previa inicialmente o repasse de cerca de R\$21 milhões, em três parcelas, mas

105 um aditivo, assinado em 25 de junho de 2024, reduziu o valor para R\$15,5 milhões, com manutenção do prazo
106 de 36 meses e exclusão da Meta 2, relacionada ao Labdes. A exclusão atendeu a uma solicitação do MIDR, que
107 optou por não mais realizar as análises laboratoriais com a UFCG. A professora refutou acusações infundadas
108 sobre “desvio de 20 milhões”, esclarecendo que o projeto recebeu até o momento apenas R\$ 3 milhões.
109 Ressaltou que há controle e fiscalização contínuos, com registros contábeis nos relatórios e acompanhamento
110 técnico. Esclareceu que os bolsistas assinam Termos de Concessão de Bolsas, não havendo vínculo
111 empregatício nem recolhimento de tributos. A UFCG, por sua vez, só pode executar despesas específicas,
112 previstas na legislação orçamentária, e o TED seguiu modelo formal da AGU, com análise prévia da
113 Procuradoria Jurídica do MIDR. A professora sublinhou que tanto a UFCG quanto o PaqTcPB estão limitados
114 pelas naturezas de despesas definidas no TED, o que impede, por exemplo, contratações formais fora do
115 escopo. A equipe do projeto é composta com base na competência técnica, incluindo colaboradores externos,
116 e que o professor George tem todos os currículos, perfis, e formulários de aptidões dos bolsista preenchidos.
117 Ressaltou a importância de parcerias interdisciplinares. Destacou que todo o processo é documentado e
118 fiscalizado, inclusive com relatórios parciais robustos (o relatório parcial e seus anexos têm 402 páginas no
119 total) e atas do MIDR. Afirmou que, apesar das críticas, nenhuma solicitação formal de esclarecimento foi feita
120 à equipe, e que informações devem ser solicitadas por vias institucionais, como a AGU, antes de se recorrer ao
121 Ministério Público ou à divulgação pública. Ao final da execução do TED, será apresentada a devida prestação
122 de contas à PRGAF, com parecer técnico contábil. Após a aprovação interna da prestação de contas é que o
123 órgão que recebeu o TED encaminha para o órgão descentralizador o Relatório de Cumprimento de Objeto e
124 toda a prestação de contas, com eventual devolução dos valores financeiros que não foram usados. A
125 professora concluiu manifestando preocupação com as críticas direcionadas ao instrumento do TED, muitas
126 vezes feitas sem o devido conhecimento da legislação vigente. Alertou que tais críticas, desinformadas, podem
127 deslegitimar o instrumento e desencorajar sua utilização. Ressaltou, no entanto, que o TED é um mecanismo
128 legítimo e relevante, utilizado quando um órgão detém recursos financeiros, mas não possui capacidade
129 técnica para executar determinadas ações. Nesse contexto, o órgão identifica outro que tenha a expertise
130 necessária, e, por meio de um plano de trabalho pactuado, realiza-se a transferência dos recursos para que o
131 órgão executor desenvolva as atividades e alcance os resultados esperados. Neste momento, o professor
132 Nilton acrescentou que participou de uma reunião com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
133 (ANA), com o objetivo de trazer as análises de qualidade da água de volta para a UFCG. No entanto, destacou
134 que a UFRN já possui forte atuação nessa área e foi preferida em detrimento da UFCG. Ressaltou, por outro
135 lado, que a execução do projeto em pauta pela UFCG traz desdobramentos importantes para outras iniciativas.
136 Destacou que tem mantido diálogo com a ANA, além de já ter realizado reuniões com três outros Ministérios.
137 Segundo ele, a UFCG vem sendo procurada para oferecer capacitação técnica em diferentes áreas. O professor
138 Nilton mencionou ainda um projeto em fase inicial no município de Patos, voltado ao apoio e
139 desenvolvimento territorial. A proposta, segundo ele, está alinhada com os objetivos do Ministério do
140 Desenvolvimento Agrário (MDA), que busca oferecer capacitação a pequenos produtores para garantir a
141 oferta de alimentos de qualidade aos municípios, obedecendo aos preceitos legais. Também fez referência ao
142 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), política pública de incentivo à agricultura familiar, que permite a

143 comercialização direta de produtos com órgãos governamentais por meio de cooperativas, associações e
144 produtores individuais. Por fim, informou que participou de uma reunião com a equipe técnica da Ministra do
145 Meio Ambiente, Marina Silva, ocasião em que foi manifestado o interesse do Governo Federal em levar ações
146 de capacitação tecnológica em biodiversidade para o estado do Acre, com o apoio da equipe técnica da UFCG.
147 Em seguida foram abertas as inscrições para os pedidos de esclarecimentos dos conselheiros. Entretanto,
148 antes da participação dos conselheiros, foi aberto espaço para o professor Rosildo Brito falar em nome da
149 Seção ADUFCG do Sindicato dos Docentes da UFCG. O professor Rosildo informou que gostaria de explicar o
150 posicionamento da entidade, diante de uma denúncia considerada grave A ADUFCG entende que o silêncio
151 institucional não condiz com sua história de luta. Conforme já exposto em nota recentemente divulgada, a
152 ADUFCG reivindica que os órgãos públicos competentes realizem uma investigação rigorosa sobre a denúncia
153 protocolada no Ministério Público Federal (MPF), bem como que sejam prestados esclarecimentos tanto pelo
154 MPF quanto pelo Colegiado Pleno sobre os pontos levantados, os quais vão além do que foi publicizado até o
155 momento, envolvendo supostas irregularidades na execução do projeto em pauta. O Sindicato acompanhará
156 de forma atenta os desdobramentos da apuração, reiterando a defesa do princípio da ampla defesa e do
157 direito ao contraditório para todas as pessoas mencionadas, em consonância com os fundamentos do Estado
158 Democrático de Direito. Reafirmou, ainda, o compromisso com a total independência da ADUFCG em relação
159 à conjuntura político-eleitoral que se avizinhava. Informou que independentemente de eventuais
160 manifestações individuais de filiados em apoio a candidatos, a Entidade manterá sua postura institucional,
161 pautada pelos princípios fundamentais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade,
162 publicidade e eficiência. Encerrada a palavra do professor Rosildo, o Senhor Presidente assegurou que iria
163 tratar dos pontos registrados pelo representante da ADUFCG em momento posterior, e passou a palavra ao
164 Conselheiro Luciano Mendonça de Lima. Este ressaltou o papel fiscalizador do Colegiado Pleno, conforme
165 previsto no Estatuto e no Regimento da UFCG, afirmando que o acompanhamento da atuação dos gestores é
166 um dever do Colegiado Pleno. Esclareceu que o objetivo não é acusar ou expor ninguém, mas zelar pelo uso
167 adequado dos recursos públicos. Questionou por que o projeto em pauta foi aprovado *ad referendum* pelo
168 Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica na qual o coordenador do projeto é lotado, destacando o
169 valor elevado envolvido e a necessidade de seguir os trâmites institucionais regulares, como a análise pela
170 unidade de origem e pelo centro responsável. Luciano enfatizou que, além das normas específicas associadas
171 à execução do TED, devem ser observadas todas as normas legais que regem a administração pública.
172 Mencionou itens da denúncia que apontam, por exemplo, possíveis irregularidades em contratações vedadas
173 por lei, conflitos de interesse, nepotismo e acúmulo de cargos. Citou casos específicos, como a nomeação de
174 pessoas com vínculos familiares ou políticos, como uma Secretária da Prefeitura Municipal de Campina
175 Grande (PMCG) que participa do Conselho Diretor do PaqTcPB e tem parentes listados como bolsistas do
176 projeto e o fato do Diretor Geral da Fundação ocupar o cargo de Prefeito Universitário na UFCG. Indagou se
177 apenas a competência técnica seria suficiente para justificar tais escolhas, questionando a compatibilidade
178 com os princípios da impessoalidade e da legalidade. Finalizou apontando a necessidade de esclarecimentos
179 sobre as possíveis incompatibilidades funcionais e éticas citadas na denúncia. A palavra foi então concedida ao
180 professor Nilton e ao professor George para que os esclarecimentos solicitados fossem atendidos. O professor

181 Nilton esclareceu que o PaqTcPB não realiza contratações de bolsistas, uma vez que a bolsa não se configura
182 como vínculo contratual, mas sim como uma forma de subsídio social destinado a apoiar atividades de
183 pesquisa. Por esse motivo, segundo o docente, não se aplica à concessão de bolsas a legislação trabalhista
184 convencional. Sobre Tâmelá Fama, Secretária de Desenvolvimento Econômico da PMCG, citada pelo professor
185 Luciano, foi informado que ela de fato executou projetos técnicos vinculados ao PaqTcPB, mas, ao assumir o
186 cargo de Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município, tornou-se impedida de participar das ações
187 atualmente em andamento. No entanto, a equipe técnica por ela inicialmente coordenada permanece
188 atuando em projetos com a inteveniência do PaqTcPB. Informou que o PaqTcPB já procedeu com a retirada de
189 seu nome do Portal da Transparência, realizando os ajustes necessários, haja vista que por erro do PaqTcPB
190 estavam sendo incluídos no Portal os nomes dos membros planejados para participação de projetos e não
191 apenas os membros efetivamente vinculados às equipes. O professor Nilton também reiterou que possui
192 regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (T-40 DE) na UFCG. Destacou que esse regime
193 permite o envolvimento em projetos como atividade complementar, conforme dispõe a Lei nº 10.973, de 2 de
194 dezembro de 2004, que trata dos incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente
195 produtivo. Ressaltou, ainda, que não recebe qualquer gratificação pela atuação na Direção da Fundação, nem
196 pelo exercício da função de Prefeito Universitário. O Conselheiro Luciano pediu esclarecimentos sobre a quinta
197 meta do projeto. O professor George esclareceu que a meta citada tem a finalidade de desenvolver um
198 sistema de gestão integrada, para monitorar, à distância, a execução de projetos ligados à SNSH, mas ainda
199 não foi iniciada. O professor adiantou também que está em discussão com o MIDR a antecipação do início das
200 atividades dessa meta. O Conselheiro Luciano declarou que, observando as listas, percebeu que pessoas –
201 parentes e amigos da Tâmelá – receberam bolsas indevidamente. O professor Nilton respondeu que existe
202 uma súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF), a súmula vinculante 13, que permite a alocação de
203 bolsas a parentes de gestores, uma vez comprovada a competência técnica, apesar de ser legal, mas não
204 moral. Informou que existem 728 projetos em execução no PaqTcPB e que em alguns deles há a participação
205 de familiares dos coordenadores, mas que não há ilegalidade nisso. O professor George retomou a palavra
206 para reafirmar que a quinta meta não foi iniciada e que ninguém desenvolveu atividades dessa meta; as
207 pessoas da equipe associadas a essa meta e que apareciam no Portal da Transparência do PaqTcPB eram
208 aqueles que estavam planejadas para trabalhar na meta, mas essas pessoas não receberam bolsas até o
209 momento. A professora Giliara solicitou a palavra para fazer um esclarecimento sobre a certidão de
210 aprovação *ad referendum*, assinada pelo Coordenador da Unidade Acadêmica de Engenharia de
211 Biotecnologias e Bioprocessos à qual o professor George está vinculado. Explicou que, para a tramitação de
212 um TED, não é exigida a manifestação prévia da Unidade Acadêmica. No entanto, por respeito à estrutura
213 organizacional, o docente responsável pelo projeto apresenta à sua Unidade as atividades de pesquisa e
214 extensão que pretende desenvolver. Ressaltou que o Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica não
215 possui competência para autorizar um TED. A professora Giliara leu o texto da certidão emitida pelo professor
216 Aldre Jorge Morais Barros, em 16 de junho de 2023, que tem o seguinte teor: “Certificamos, para fins de
217 comprovação, que o Projeto intitulado ‘Estudos para apoio à elaboração de planos, programas e projetos
218 destinados à ampliação da segurança hídrica’, submetido pelo professor George do Nascimento Ribeiro, para

219 fins de aprovação e cadastramento, foi aprovado *ad referendum* pela Coordenação Administrativa da Unidade
220 Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos - UAEB/CDSA. O presente processo permanecerá
221 aberto nesta UAEB até a realização da próxima Assembleia Ordinária, quando o mesmo será submetido para
222 fins de homologação, oportunidade em que será anexada uma nova certidão de homologação pela
223 Assembleia.” Por fim, a professora esclareceu que, no caso de docentes que também exercem funções
224 administrativas, o responsável direto é considerado o chefe imediato — como é o caso do professor George,
225 que atua como Prefeito Adjunto, tendo como superior hierárquico o Prefeito Universitário, o professor Nilton.
226 Isso explica o fato do processo ter duas autorizações distintas no projeto, uma da Unidade Acadêmica,
227 inerente ao projeto, e não à TED, e a outra da chefia imediata, inerente à atividade como servidor. Após a
228 exposição da professora Giliara, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Manassés da Costa Agra
229 Mello, que, apresentou suas saudações e iniciou sua fala solicitando uma definição clara sobre as etapas que
230 levaram à situação atual. Relatou que o projeto em questão, elaborado pelo professor George, deveria ter
231 seguido os trâmites formais, incluindo a Unidade de origem, mas afirmou que o processo está inacessível no
232 SEI, o que pode ter gerado dúvidas. Ressaltou que não encontrou registro da autorização do projeto pelas
233 instâncias superiores competentes, como a CSGAF (Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira) ou
234 o Colegiado Pleno, conforme exige o regimento da instituição. Enfatizou que não seria razoável exigir do Reitor
235 a leitura integral de todos os projetos, pois isso cabe às pessoas de sua equipe investidas em cargos de
236 confiança. Se essas pessoas falharam, segundo ele, trata-se de uma questão entre o Reitor e seus assessores.
237 Lembrou que o PaqTcPB tem função meramente operacional, conforme as solicitações recebidas. Manassés
238 apresentou um TED (2016–2024) com a mesma Secretaria, demonstrando que outros projetos envolvem não
239 apenas bolsas, mas também infraestrutura, equipamentos e construções. Questionou se o escopo da
240 solicitação permitia esse tipo de despesa e destacou que as dúvidas recaem sobre a elaboração, tramitação e
241 autorização do projeto, não sobre o PaqTcPB. Comentou que há uma indicação de que a denúncia teria
242 motivação política, mas defendeu que, conforme a Lei 8.112, é dever do servidor comunicar irregularidades,
243 conforme artigo 116, VI, *ipsi litteris* “VI- levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de
244 que tiver ciência em razão do cargo”; Reforçou também a proibição de vantagens indevidas, conforme o artigo
245 117 da mesma lei. Ressaltou que as Fundações devem submeter projetos aos órgãos superiores das
246 instituições que apoiam, o que não teria ocorrido no caso em pauta. Quanto à legalidade das bolsas, citou o
247 artigo 21 da Lei 12.772/2012, que permite a concessão de bolsas mesmo para servidores públicos em regime
248 de dedicação exclusiva, desde que observadas as regras da instituição e o credenciamento da fundação.
249 Também citou a Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que
250 exigem a aprovação dos projetos pelo órgão máximo da universidade. Demonstrou surpresa ao identificar no
251 projeto itens como aluguel de veículos sem previsão para combustível ou material de consumo. Questionou a
252 ausência de alunos da graduação e pós-graduação, considerando os pilares da universidade (ensino, pesquisa,
253 extensão e inovação). Por fim, solicitou a criação de uma comissão de sindicância composta por Diretores de
254 Centros não envolvidos no processo eleitoral para Reitor para analisar possíveis irregularidades, inclusive
255 quanto ao perfil e à seleção da equipe técnica. Uma vez encerrado o pronunciamento do Conselheiro
256 Manassés, a professora Giliara observou que, quanto à necessidade de apreciação do projeto pelo Colegiado

257 Pleno, é importante que o tratamento dado ao projeto em pauta siga o princípio da isonomia em relação aos
258 demais projetos da Instituição. Ressaltou que a tramitação de projetos no âmbito do Colegiado Pleno não
259 constitui prática habitual na UFCG. Em relação à distribuição dos recursos nas respectivas rubricas, a
260 professora informou que essa foi uma determinação do órgão descentralizador, de acordo com a sua
261 disponibilidade de recursos para alocação em cada rubrica. Já o professor George informou haver egressos da
262 UFCG, além de alunos de mestrado e doutorado na composição da equipe por ele coordenada. Na sequência,
263 o Senhor Presidente concedeu a palavra à Conselheira Keila Queiroz e Silva. A professora Keila iniciou sua fala
264 destacando seu compromisso com a universidade pública, mencionando sua trajetória de 35 anos na
265 Instituição, incluindo o período como estudante, e ressaltando que zelar pela universidade significa promover
266 o convívio republicano, a interdisciplinaridade e a diversidade. Em seguida, comentou seu desconforto diante
267 da repercussão da denúncia discutida no plenário, questionando a ética na forma como colegas têm sido
268 expostos publicamente, comparando a situação ao clima da última eleição presidencial. Criticou diretamente o
269 professor Darcon Sousa, que, segundo ela, publica vídeos no Instagram que difamam membros da
270 comunidade universitária, sugerindo que esse material seja avaliado pelo Colegiado. Relatou, ainda, um
271 episódio pessoal em que foi responsabilizada por uma suposta falha na prestação de contas do PET-Educação,
272 mesmo tendo toda a documentação necessária, o que a levou a pagar indevidamente R\$10 mil, prejudicando
273 o programa que, até hoje, segue sem recursos de custeio. Destacou que essa situação se deu por conta da
274 negligência de quem a substituiu e não por culpa dela. Alertou sobre a existência de um “gabinete do ódio”
275 dentro da universidade e defendeu que seja estabelecido um protocolo institucional para lidar com denúncias,
276 independente de quem seja o acusado. Por fim, sugeriu que seja realizado um levantamento dos projetos
277 vinculados ao PaqTcPB e à Associação Técnico-Científica Ernesto Luis do Ó Júnior (Atecel), com ênfase nos
278 critérios e procedimentos para a formação das equipes envolvidas. Na sequência, a Conselheira Fernanda de
279 Lourdes Almeida Leal usou da palavra. A Conselheira destacou que o TED foi celebrado com a UFCG, razão
280 pela qual o tema está sendo discutido no Colegiado. Embora reconheça a importância técnica do TED,
281 enfatizou que o mais relevante são os princípios que regem a Universidade. Reforçou a responsabilidade
282 coletiva sobre a instituição, envolvendo estudantes, docentes, técnicos e terceirizados, e observou que, ao
283 ocupar cargos no colegiado, essas responsabilidades aumentam. Ela pediu a palavra motivada por uma fala
284 anterior da professora Giliara sobre a tramitação do projeto na Unidade Acadêmica de origem, esclarecendo
285 que, embora o TED aparente não envolver diretamente a Unidade Acadêmica, ela tem, sim, responsabilidade
286 no processo. Para fundamentar, leu o artigo 40 do Regimento Geral da UFCG, que estabelece competências da
287 Assembleia da Unidade Acadêmica, como aprovar planos de ação e programas de pesquisa e extensão, bem
288 como autorizar a participação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas junto
289 a outros órgãos, entidades e instituições. Ressaltou que, embora o Colegiado Pleno não seja um tribunal, há
290 questões que precisam ser levantadas com atenção e responsabilidade. Citou ainda que o contrato entre a
291 UFCG e o PaqTcPB veda a participação de parentes no projeto. Ressaltou que a execução orçamentária do
292 projeto se baseia predominantemente no pagamento de bolsas. A Conselheira destacou a importância do
293 princípio da impessoalidade na gestão de recursos públicos, afirmando que, como gestora, também está
294 atenta a esse aspecto. Em seguida, leu a cláusula 2.3.2, parágrafo segundo, do contrato entre a UFCG e o

295	Parque Tecnológico, que proíbe a contratação de cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, de
296	servidores de IFES em cargos de direção ou com atuação nas fundações. Após a leitura, dirigiu-se ao professor
297	Antonio Fernandes Filho, Reitor da UFCG e Presidente do Conselho Diretor do PaqTcPB, questionando qual
298	seria sua relação com o senhor Adriano Cipriano de Sousa Júnior, identificado como pesquisador e bolsista do
299	projeto com remuneração mensal superior a oito mil reais. Ela ressaltou que a pergunta não se limitava a esse
300	único caso. O professor Antonio respondeu que tratava-se de seu noivo. A Conselheira retomou a palavra
301	destacando que, à luz do princípio da impessoalidade, a situação em questão merece atenção. Enfatizou que o
302	papel do Colegiado Pleno é administrativo, não criminal, e que, embora a denúncia contenha aspectos
303	corretos e outros equivocados, ela ganhou ampla repercussão. Ressaltou a responsabilidade coletiva de zelar
304	pela UFCG e pelas instituições públicas, afirmando que suas colocações refletem essa preocupação. O
305	professor Nilton esclareceu que não há contratação de bolsistas, pois a concessão de bolsas não configura
306	vínculo contratual. A Conselheira Fernanda observou que, embora a questão possa parecer apenas um
307	detalhe de nomenclatura, há princípios mais amplos em jogo, além dos aspectos técnicos. O professor Nilton
308	reiterou que a concessão de bolsas segue o mesmo modelo de órgãos como CNPq e FINEP, sem vínculo
309	empregatício, e que a seleção dos bolsistas é responsabilidade do Coordenador do Projeto. Enfatizou que as
310	discussões envolvem aspectos legais distintos da contratação formal. A professora Giliara solicitou a palavra
311	para citar um projeto com situação semelhante ao discutido: o Projeto de Formação de Agentes Territoriais no
312	Cariri Paraibano, do edital nº 23/2008 (MCT/CNPq). Nele, a professora Fernanda atuou como Coordenadora
313	Pedagógica e Josafá Paulino, seu marido, como participante. Giliara argumentou que, ao questionar a
314	competência técnica de envolvidos no projeto atual, corre-se o risco de invalidar situações anteriores
315	similares, inclusive envolvendo membros presentes. Ressaltou que o professor Antonio apenas assinou uma
316	etapa administrativa, e destacou que mencionou o exemplo não em defesa dele, mas por ter seu próprio
317	nome citado em denúncia relacionada à participação de sua irmã. Defendeu a qualificação da irmã,
318	detalhando sua formação e atuação profissional na área de Engenharia Ambiental, condizente com o tema do
319	projeto. Finalizou dizendo que Josafá já participou de outros projetos como colaborador externo, assim como
320	sua irmã Ysa Helena Diniz Moraes e o noivo do Reitor, Adriano Cipriano de Sousa Júnior, sugerindo que tais
321	participações não são incomuns. Na sequência, o professor Antonio questionou o professor George sobre
322	quem havia elaborado o projeto em discussão na pauta. O professor George respondeu que a autoria foi
323	compartilhada entre quatro pessoas: ele próprio, a professora Giliara, a pesquisadora Ysa Helena Diniz Moraes
324.50	de Luna e o pesquisador Adriano Cipriano de Sousa Júnior — este último formado em Serviço Social,
2.0643	pesquisador do INSA, com mestrado em sistemas agroindustriais e publicações na área de Segurança Hídrica.
25	Na sequência, a Conselheira Fernanda usou da palavra, informando que os projetos, nos quais o Senhor Josafá
326	participou, incluem-se na experiência de Extensão de longa duração que ela teve com a Universidade
327	Camponesa, a célula que deu origem ao CDSA. Informou, também, que o Senhor Josafá é Sociólogo e trabalha
328	com Arranjos Produtivos. Acrescentou que se existe qualquer dúvida em relação à execução desses projetos,
329	que eles sejam também investigados. Por fim, solicitou que o Colegiado Pleno não perdesse o foco do objetivo
330	da reunião, que é buscar esclarecimentos sobre a execução de um projeto que foi alvo de denúncias. A palavra
331	foi então facultada ao Conselheiro Francisco Vilar Brasileiro. O professor Francisco iniciou sua fala destacando

332 que o objetivo da pauta da reunião era esclarecer questões sobre o projeto em debate, o qual gerou
334 discussões em diversos fóruns. Ressaltou que tem mais de trinta anos como docente na UFCG e experiência
335 na coordenação de projetos, a maior parte deles tendo o PaqTcPB como interveniente. Afirmou que, embora
336 não se possa julgar de imediato se as denúncias são fundadas ou não, elas são graves. Indicou que após ler
337 atentamente o Plano de Trabalho do projeto, ficou com várias dúvidas. Inicialmente, apontou que pelas falas
338 anteriores, duas metas previstas parecem não estarem sendo executadas, apesar da previsão no cronograma
339 de serem iniciadas desde o início da execução do projeto. Nesse ponto o professor foi interrompido pela
340 professora Giliara que explicou que isso será corrigido no processo de apostilamento, ainda em curso, que irá
341 remover a meta 2 integralmente, além dos meses em que não houve atividades na meta 5. O professor
342 Francisco então perguntou à professora Giliara quando a supressão da meta 2 e o retardo do início da meta 5
343 foram definidos. A professora Giliara respondeu que isso foi definido em reunião com o MIDR no final de
344 julho. O professor Francisco retrucou que não compreende porque a execução do projeto iniciada em janeiro
345 não estava executando as metas 2 e 5 previstas no plano de trabalho e que só foram suspensas em julho. Uma
346 outra questão que suscitou dúvidas foi a formação da equipe, que aparece em um documento apenso a um
347 processo SEI, onde o coordenador do projeto declara as horas empenhadas por cada membro da equipe.
348 Neste documento não ficou claro porque a equipe está dividida entre membros da UFCG, do MIDR e do NERH
349 – sigla que não conseguiu identificar com clareza. Além disso, consultando bases como a Plataforma Lattes,
350 teve dificuldade em compreender o perfil dos integrantes da equipe. No plano de trabalho o perfil de todos os
351 membros é de pesquisador, mas é questionável que a equipe formada pelo coordenador se enquadre no perfil
352 definido no plano de trabalho, haja vista que os currículos de vários membros da equipe nem sequer constam
353 na Plataforma Lattes, alguns estão desatualizados há anos e alguns dos membros da equipe não têm curso
354 superior. Também mencionou a presença de pessoas vinculadas à empresa CG Sistemas, originalmente
355 associadas à meta 5 do projeto, que ainda não foi executada. O conselheiro observou que a recente retirada
356 dos nomes dessas pessoas do Portal da Transparência do PaqTcPB possivelmente se deve à explicação
357 previamente apresentada pelo professor Nílton: tratava-se da equipe prevista para atuar na referida meta,
358 mas, como sua execução não foi iniciada, os integrantes não chegaram a ser efetivados na equipe. O professor
359 ressaltou que faz parte de um centro da UFCG que é referência na execução de projetos de pesquisa,
360 desenvolvimento e inovação na área de Tecnologias da Informação (TI), mas que não havia nenhuma previsão
361 de docentes, técnicos ou alunos desse centro de se envolver na execução da meta 5. O professor Francisco
362 refletiu sobre o fato de que, embora a UFCG tenha sido escolhida para o TED por sua expertise em análise de
363 água, saneamento, recursos hídricos e TI, o envolvimento de pessoas da própria instituição é bastante
364 limitado. Afirmou que não consegue entender as decisões tomadas para montar a equipe. Destacou que as
365 metas físicas descritas no Plano de Trabalho são relatórios mensais de cada uma das metas, e que esperava
366 que o relatório parcial apresentado contivesse os relatórios mensais de atividades das metas executadas e se
367 referisse aos produtos que são mencionados no plano de trabalho. Entretanto, o relatório apresentado é
368 apenas um resumo da alocação da equipe e anexos compreendendo artigos científicos e livros publicados, que
369 envolvem um pedaço pequeno da equipe, parte deles publicados em 2023, ou seja, antes do início da
370 execução do projeto. Apontou que a produção de resultados parece concentrada nos membros George do

371 Nascimento Ribeiro, Paulo Roberto Megna Francisco e José Hugo Simplício de Sousa, contando também com a
372 participação do professor José Nilton Silva, que parece atuar como voluntário no projeto. Há um único
373 produto recente com um número maior de colaboradores que está para ser publicado pela editora Epitec,
374 uma editora sediada em Campina Grande, cujo editor é um dos membros da equipe (Paulo Roberto Megna
375 Francisco). Concluiu observando que alguns membros da equipe não aparecem em nenhum dos resultados
376 apresentados. Manifestou interesse em ler tanto os relatórios mensais quanto os produzidos pelos fiscais da
377 UFCG, Jonas Agápito Rodrigues de Medeiros e Oliveira e Charlier Vladsllei Nonato da Costa, e questionou ao
378 professor George se esses fiscais seriam seus subordinados na Prefeitura Universitária. O professor George
379 esclareceu que se tratam de colaboradores que atuam na Prefeitura Universitária (PU). Em seguida, o
380 Conselheiro Francisco perguntou quem seria o chefe imediato desses colaboradores, ao que o professor
381 George respondeu que era o professor Nilton. Diante disso, o Conselheiro voltou a questioná-lo sobre quem
382 assumiria a chefia dessas pessoas na eventual ausência do professor Nilton. O professor George afirmou que,
383 nesse caso, ele próprio exerceria essa função. O Conselheiro então observou que indicar como fiscal alguém
384 que está subordinado à pessoa fiscalizada seria uma escolha inadequada, haja vista o claro conflito de
385 interesse ao qual os colaboradores estariam sujeitos. O professor George rebateu, afirmando que essa é uma
386 "análise de valor" feita pelo Conselheiro. O Conselheiro Francisco finalizou suas considerações discordando de
387 uma fala anterior do professor Nilton, que afirmou que o PaqTcPB é uma empresa privada completamente
388 independente da UFCG. O Conselheiro argumentou que essa independência não é total, nem mesmo
389 juridicamente, pois o PaqTcPB foi instituído pela UFPB (antes da criação da UFCG), CNPq, Banco Paraiban e
390 Governo do Estado da Paraíba, e só existe por causa da Universidade. Ressaltou que diversos processos
391 passam pelo Colegiado Pleno para autorizar o PaqTcPB a atuar como fundação de apoio a outras instituições,
392 o que demonstra vínculo institucional. Em resposta, o professor Nilton afirmou que essa relação depende da
393 vontade do Colegiado Pleno e, se a UFCG não quiser que o PaqTcPB seja a sua Fundação de apoio, o PaqTcPB
394 buscará outra instituição, como a UFPB, UEPB ou a UFAL. Explicou que, administrativamente, o PaqTcPB é
395 independente, com todos os funcionários contratados via CLT, exceto os diretores, que atuam como
396 voluntários. Ao ser questionado sobre a participação da UFCG no Conselho Diretor do PaqTcPB, respondeu
397 que é de 51%, enquanto a universidade deseja manter esse percentual. O Presidente do Colegiado informou
398 que, devido ao adiantado da hora, encerraria as inscrições para fala após os nomes já registrados em primeira
399 inscrição: Conselheiro Mário Araújo Filho, professor Amauri Fragoso de Medeiros (inscrito por concessão da
400 Conselheira Vânia Sueli Guimarães Rocha) e o Conselheiro Marcus Vinícius Lia Fook. Justificou a decisão
401 mencionando que precisava fazer um comunicado e, em seguida, participar de uma reunião com o MPF às
402 13h. A palavra foi passada para o Conselheiro Mário Araújo Filho. Antes do professor Mário se pronunciar, o
403 Conselheiro Francisco solicitou ao Presidente que concedesse a palavra ao Diretor do PaqTcPB e aos
404 coordenadores do projeto, a fim de que os questionamentos por ele levantados pudessem ser devidamente
405 respondidos. O presidente solicitou que essas respostas fossem dadas depois do pronunciamento da fala do
406 professor Mário. O Conselheiro Mário Araújo Filho defendeu que questões internas da Universidade deveriam
407 ser resolvidas internamente, ressaltando a importância da autonomia universitária e criticando a inatividade
408 da Comissão de Ética da UFCG. Destacou que denúncias, mesmo anônimas, devem ser levadas a sério,

409 especialmente por envolverem recursos públicos, e que a comunidade acadêmica tem responsabilidade de
410 investigar internamente antes de esperar ações do Ministério Público ou Polícia Federal. Ele criticou o uso do
411 TED como justificativa para práticas que, segundo ele, ferem princípios legais e éticos, como nepotismo e
412 contratações questionáveis, dizendo que a denúncia transmite a impressão de um “trem da alegria”. Também
413 alertou para a ausência do nome da UFCG na pauta da reunião, sugerindo uma tentativa de minimizar sua
414 participação no projeto, embora muitos envolvidos sejam da própria Universidade. Defendeu o direito à
415 liberdade de expressão, criticando tentativas de silenciar colegas que se manifestam publicamente, e afirmou
416 que quem se sentir ofendido deve recorrer à Justiça. Ressaltou o papel do Colegiado Pleno como instância
417 máxima da Universidade, cobrando responsabilidade diante da gravidade das denúncias e repudiando
418 omissões. Ao final, sugeriu que os envolvidos nas acusações se afastem temporariamente para permitir uma
419 investigação transparente, criticando ainda alterações recentes no Portal da Transparência do PaqTcPB
420 durante o andamento da denúncia, levantando suspeitas sobre a motivação dessas mudanças. Nesse ponto o
421 professor Nílton interrompeu o conselheiro para perguntar se ele estava fazendo uma acusação formal ao
422 PaqTcPB, pois nesse caso ele iria acionar os caminhos legais para defender a Fundação. O Conselheiro Mário
423 Araújo Filho criticou o acúmulo de cargos do professor Nílton — Diretor da Fundação e Prefeito Universitário
424 — sugerindo possível conflito de interesses e pedindo investigação. Também condenou a alteração no Portal
425 da Transparência do PaqTcPB, que passou a exibir apenas os primeiros nomes dos envolvidos, dificultando a
426 identificação de vínculos familiares e levantando suspeitas sobre tentativa de ocultação. Ao final, propôs que o
427 Colegiado Pleno adote um posicionamento firme para garantir que as denúncias sejam apuradas
428 internamente pela Universidade, independentemente do andamento da investigação judicial. Em seguida, o
429 Presidente concedeu a palavra ao professor Amauri Fragoso de Medeiros, informando que a mesa
430 responderia às perguntas ainda pendentes ao término das exposições. O professor Amauri iniciou sua fala
431 agradecendo à Conselheira Vânia Sueli por lhe ceder a palavra e criticou o Presidente do Colegiado por não ter
432 submetido ao plenário a possibilidade de conceder fala diretamente a membros da comunidade, sem que
433 fosse necessário o intermédio ou a cessão de tempo por parte de um conselheiro. Ele destacou a gravidade do
434 caso em discussão, comparando-o a uma situação passada em que o Colegiado Pleno foi multado por aprovar
435 bolsas irregulares, e ressaltou que os conselheiros devem estar cientes da responsabilidade legal das decisões
436 que tomarem. Lembrou que, na ocasião anterior, a denúncia foi encaminhada ao MPF por ele próprio, devido
437 à recusa do Colegiado em debater as irregularidades. Amauri ressaltou que o esclarecimento das questões
438 não seria possível apenas nessa reunião e que a denúncia é que deveria ser tratada como ponto principal da
439 pauta. Criticou o processo de escolha do Reitor atual, que assumiu o cargo mesmo não sendo o mais votado,
440 apontando a legitimidade legal, mas não moral, dessa nomeação, a qual atribuiu à influência do ex-presidente
441 Jair Bolsonaro. Ele repudiou manifestações de homofobia dirigidas ao Reitor nas redes sociais, afirmando que
442 homofobia é crime. Demonstrando indignação, Amauri disse sentir vergonha ao ouvir professores afirmando
443 que acumulam cargos (como Prefeito Universitário e Diretor da Fundação), ou admitindo que trabalham com
444 parentes no mesmo projeto. Criticou duramente essa prática, que considera antiética, e afirmou que isso
454 contradiz os princípios pelos quais lutou ao longo de sua carreira na universidade, como a defesa do concurso
446 público e da gestão colegiada. Defendeu a criação imediata de uma comissão de sindicância para apurar essa

447 ou qualquer outra denúncia e afirmou que o Reitor deveria se afastar durante a investigação, já que é citado
448 no caso. Lamentou o envolvimento da Universidade em práticas que julga graves e incompatíveis com a ética
449 acadêmica, como o favorecimento de familiares e o uso político de bolsas, mencionando valores altos
450 envolvidos no projeto. Amauri reforçou que, se a comissão de sindicância não trazer um resultado
451 satisfatório, ele recorrerá a instâncias superiores. Destacou que o Colegiado Pleno tem responsabilidade
452 institucional e não pode se omitir, e que argumentos como “bolsa não é contrato” ou “Fundação não é
453 Universidade” são insuficientes. Por fim, criticou o uso histórico das fundações como instrumentos para burlar
454 processos licitatórios e defendeu que os envolvidos deveriam se submeter ao marco legal de Ciência e
455 Tecnologia, sem comprometer a ética da Universidade. O Presidente agradeceu ao professor Amauri e passou
456 a palavra ao Conselheiro Marcus Vinícius Lia Fook, que iniciou sua fala lembrando da limitação do horário da
457 reunião até as 13h e manifestando o desejo de que outros também pudessem se pronunciar. Em seguida,
458 declarou não compreender o PaqTcPB como uma entidade isolada da Universidade, destacando que o
459 considera um patrimônio da UFCG. Informou que seu primeiro TED foi em 2009 ou 2010, afirmando que, ao
460 longo dos anos, a exigência e rigor na execução desses instrumentos só aumentaram. Destacou a dificuldade
461 de obter e executar um TED, mencionando que existem fiscais internos nos próprios projetos e que há
462 exigências processuais como o trâmite pelas unidades, centros e assembleias. Ressaltou que o apostilamento
463 é um procedimento anterior, necessário até mesmo para pagamento, e não algo que ocorre após a execução.
464 O professor Marcus também mencionou a importância do Labdes, vinculado ao CCT, e lamentou que, segundo
465 o professor Kepler França (Coordenador do Labdes), o laboratório não foi envolvido no projeto desde o início,
466 apesar de sua relevância histórica e técnica. Reconheceu que pode haver equívoco na informação, já que
467 visitas técnicas ocorrem frequentemente, mas reforçou o valor do trabalho do professor Kepler. Ao final,
468 reiterou a importância de reconhecer o papel histórico de quem construiu a Universidade e defendeu o direito
469 de defesa diante de qualquer denúncia. Concordou com as falas anteriores dos professores Mário e Amauri
470 sobre a necessidade de apuração. Por fim, fez um apelo contra a prática de insinuações ou ilações sem provas,
471 destacando que, se alguém souber de irregularidades, deve comunicá-las formalmente, evitando acusações
472 vagas, pois considera essa prática equivocada e lamentável. Em seguida o Conselheiro Jardel de Freitas Soares
473 iniciou sua fala destacando a importância institucional do debate em curso e enfatizando que, apesar das
474 emoções envolvidas, o momento exigia racionalidade e foco na defesa da UFCG, única bandeira a ser
475 levantada. Como professor de Direito, relatou que tem sido questionado por colegas sobre o assunto aqui
476 tratado. Concordou com alguns posicionamentos apresentados e afirmou que equívocos podem e devem ser
477 corrigidos, destacando o papel do Colegiado Pleno em apontar direções e tomar providências. Sugeriu ao
478 Presidente do Colegiado Pleno que, em sua reunião com o MPF, leve propostas concretas como sinal de boa-fé
479 institucional. Entre as propostas, defendeu a criação de uma Resolução que estabeleça critérios legais e
480 objetivos para projetos semelhantes, abordando impedimentos, impessoalidade, moralidade, publicidade e,
481 especialmente, eficiência administrativa. Ressaltou que a legalidade não é a única fonte do Direito,
482 mencionando também princípios, jurisprudência e atuação de órgãos externos. Jardel sugeriu que a PRPG
483 elabore uma minuta de resolução para regular projetos do tipo, e que isso seja submetido ao Colegiado Pleno,
484 como resposta institucional. Alertou que, sem providências, a instituição corre o risco de passar por situações

485 mais graves, como investigações amplas ou até intervenção judicial. Lembrou que o MPF cobrará informações
486 sobre quais medidas foram adotadas e frisou que a omissão pode ser interpretada como má-fé, o que
487 comprometeria toda a gestão. Propôs também a suspensão temporária do projeto e dos pagamentos de
488 bolsas vinculadas, até que o MPF se manifeste, como mais uma demonstração de responsabilidade
489 institucional. Destacou que a medida, embora delicada, seria um sinal claro de lisura e preocupação com a
490 imagem da Universidade, que está sendo questionada. Enfatizou que qualquer decisão deve ser coletiva e
491 transparente, para evitar que as consequências recaiam individualmente sobre os gestores no futuro. Ainda,
492 sugeriu que a UFCG analise criteriosamente a participação de profissionais externos em projetos, destacando
493 a necessidade de regramento específico para isso. Criticou a retirada de informações do Portal da
494 Transparência do PaqTcPB, considerando a ação uma falha contra os princípios da publicidade e moralidade.
495 Concluiu reiterando suas sugestões: elaboração de uma Resolução, suspensão temporária das atividades do
496 projeto, e a necessidade de agir com boa-fé institucional. Enfatizou que o momento exige equilíbrio e
497 responsabilidade coletiva, e que as medidas propostas servem tanto para proteger os envolvidos quanto para
498 preservar a credibilidade da UFCG. Finalizou dizendo que, mesmo com possíveis erros, o essencial é agir com
499 correção e manter a busca pela excelência institucional. Em seguida, a palavra foi concedida ao conselheiro
500 Carlos Peña. O professor Carlos iniciou parabenizando a Reitoria, o Colegiado Pleno e os presentes,
501 destacando a importância de parcerias com órgãos governamentais, que demonstram a credibilidade da
502 Universidade. Segundo ele, essas parcerias através de TEDs devem ser aproveitadas dentro dos limites legais e
503 da missão institucional de ensino, pesquisa e extensão. Ressaltou que a denúncia recente precisa ser
504 esclarecida institucionalmente, pois afeta a credibilidade da UFCG, e que o encontro representava um
505 primeiro passo nesse sentido. Elogiou as intervenções dos professores Jardel e Manassés e, no restante de seu
506 tempo, passou a palavra ao professor Josevaldo Cunha. O professor Cunha iniciou criticando a condução da
507 reunião, apontando uma interpretação restritiva do regimento que limitou o direito de voz de conselheiros
508 suplentes, o que, segundo ele, nunca havia ocorrido na instituição. Afirmou que o tratamento dado à pauta e
509 à elaboração da ordem do dia tentou ocultar o envolvimento direto da UFCG no projeto, apesar de ser
510 evidente a vinculação da Universidade ao assunto. Ele relatou um caso semelhante de mais de uma década,
511 no qual denúncias sobre um programa de pós-graduação também foram inicialmente tratadas internamente
512 de forma inadequada. Expressou preocupação com a possibilidade de que a situação atual repita esse padrão
513 e alertou para o risco de omissão por parte do Colegiado Pleno, o que poderia acarretar responsabilidade
514 futura aos conselheiros. Defendeu que o Colegiado não pode se abster de discutir e encaminhar
515 institucionalmente a questão, e que qualquer denúncia contra a UFCG deve ser investigada, respeitando o
516 contraditório e a ampla defesa, mas sem tentativas de abafamento ou julgamentos sumários. Finalizou
517 pedindo que os conselheiros usem seu mandato com responsabilidade e ajudem a Universidade a enfrentar e
518 resolver a crise, sem encobrir fatos passados sob a justificativa de buscar apenas soluções futuras. O Senhor
519 Presidente agradeceu ao professor Cunha e anunciou que, após a fala do professor Luciano Mendonça, seriam
520 prestados os esclarecimentos sobre as perguntas ainda não respondidas, com o encerramento da reunião
521 previsto para as 13h, em razão de uma convocação feita pelo MPF. Reforçou que não haveria mais inscrições
522 por falta de tempo. O Conselheiro Manassés citou o art. 12 do Regimento da SODS, lembrando que a ordem
523

524 do dia se destina à discussão e à votação dos assuntos relacionados na convocação, e reiterou proposta — já
525 apoiada por alguns — de criação de uma comissão de sindicância para apurar internamente os
526 desdobramentos da denúncia. O Presidente respondeu que providências seriam tomadas posteriormente. O
527 professor Luciano iniciou lembrando que o Contrato 49/2023 foi firmado entre a UFCG e o Parque
528 Tecnológico, confirmando o envolvimento institucional. Destacou que, apesar das tensões, o Colegiado Pleno
529 está cumprindo seu papel, evitando a omissão, e reafirmou ter dúvidas pendentes. Concordou com boa parte
530 das críticas feitas pelo professor Amauri, especialmente quanto ao papel das Fundações privadas junto à
531 Universidade, que, segundo ele, corroem a estrutura pública e representam um problema estrutural que só
532 será resolvido com mudança legislativa. Defendeu que os TEDs precisam seguir os princípios legais, como
533 impessoalidade, razoabilidade e racionalidade. Levantou a preocupação com a distribuição de bolsas, diárias e
534 viagens, que, somadas, representam valores significativos. Apontou que a indicação de pessoas com vínculos
535 de afinidade ou parentesco fere o princípio da impessoalidade e é inaceitável no serviço público, mesmo
536 dentro de um projeto financiado através de um TED. Afirmou que sua divergência com o Reitor, professor
537 Antonio, é política, não pessoal, e repudiou o uso de questões raciais ou de orientação sexual para
538 desqualificação de pessoas. Declarou não reconhecer a legitimidade do Reitor, criticando a escolha que
539 contrariou o resultado da consulta universitária e defendendo a autonomia universitária acima da “Lei Paulo
540 Renato”. Criticou a acumulação de funções por servidores em cargos de direção com outras atividades,
541 alegando que, apesar da interdisciplinaridade dos projetos, o interesse público e a qualificação técnica devem
542 guiar as escolhas. Disse que dúvidas persistem e lamentou que o caso tenha vindo à tona pelo Ministério
543 Público, e não por iniciativa interna da Universidade. Concluiu defendendo que o Colegiado Pleno deve
544 encaminhar medidas para acompanhar o processo até seu completo esclarecimento, em nome da integridade
545 da UFCG. O Senhor Presidente agradeceu ao professor Luciano e deu início aos esclarecimentos da Mesa,
546 iniciando com a professora Giliara. Ela abordou primeiro a questão da Comissão de Ética mencionada pelo
547 professor Mário, explicando que a Comissão possui autonomia, está formalmente instituída por Portaria desde
548 o início da gestão do professor Antonio. Por conta dessa autonomia, a Administração não pode obrigá-la a
549 atuar. Se for vontade do Colegiado Pleno, é possível dissolver a atual comissão e designar uma nova, mas a
550 existente é válida e regular. Sobre a interrupção das bolsas do projeto, em resposta ao professor Jardel,
551 afirmou não haver objeção quanto à suspensão da concessão das bolsas e, conseqüentemente, do projeto, e
552 que tal decisão será comunicada formalmente ao MIDR, motivada por esta reunião. Referindo-se à proposta
553 de elaboração de uma Resolução proposta pelo professor Jardel, Giliara disse que não há qualquer objeção a
554 esse encaminhamento. Em relação à fiscalização mencionada pelo professor Francisco, a professora Giliara
555 esclareceu que o contrato do TED prevê duas instâncias fiscalizadoras: uma interna, conduzida pela
556 Universidade, e outra pelo MIDR. Indagou, então, se o professor desejava que fosse acionada a fiscalização do
557 MIDR para o fornecimento de informações. O professor Francisco esclareceu que sua preocupação dizia
558 respeito à inadequação de fiscais designados para o contrato entre a UFCG e o PaqTcPB exercerem tal função
559 sobre seu próprio superior hierárquico, o professor Nilton, Diretor do PaqTcPB e Prefeito Universitário. Nesse
560 momento, o professor Nilton declarou estar disposto a se afastar da Prefeitura Universitária e a reduzir sua
561 carga de trabalho, caso o Colegiado Pleno recomende tal medida. A professora Giliara retomou a fala,

562 informando que há uma Instrução Normativa que determina que o demandante do contrato é quem indica o
563 fiscal. Ela acrescentou que há grande dificuldade em nomear fiscais de contratos, pois muitos servidores se
564 recusam a assumir essa função, por diversos motivos, inclusive por ausência de gratificação — situação
565 semelhante à das comissões em geral, especialmente a de Ética, que tem vedações específicas. Giliara
566 destacou ainda que a maioria das falas foram comentários, com poucas perguntas objetivas, e sugeriu que
567 fosse registrado em Ata a suspensão das bolsas. Por fim, o professor George confirmou que será encaminhado
568 um ofício ao MIDR formalizando a solicitação de suspensão do projeto. O Presidente interveio antes da
569 deliberação sobre a suspensão das bolsas para apresentar informações relevantes. Destacou ser o principal
570 interessado na apuração dos fatos e relatou as providências que tomou: esteve duas vezes no MPF e também
571 na Corregedoria da Controladoria Geral da União (CGU), tanto na unidade paraibana quanto na sede nacional,
572 além da Corregedoria do Ministério da Educação (MEC), tratando da denúncia. A denúncia foi impulsionada
573 por redes sociais e, segundo ele, seu objetivo não foi esclarecer, mas sim difamar pessoas e instituições como
574 a UFCG. Elogiou a professora Keila por seu chamado ao zelo institucional. Informou que a CGU recomendou o
575 envio da denúncia à Corregedoria do MEC, com cópia à própria CGU, o que foi feito. Destacou que, por
576 vedação legal, a universidade não pode apurar responsabilidades de Reitor e Vice-Reitor, cabendo isso à
577 Corregedoria do MEC. Citou como exemplos os casos do ProLind e do PET, também enviados à Corregedoria
578 por envolverem gestores da instituição. Forneceu o número do processo (23096.056360/2024-25), que que
579 foi enviado ao Gabinete do Ministro da Educação. Relatou ainda que o MPF informou que o processo foi
580 encaminhado à unidade de Sousa (PB), motivo pelo qual ele solicitou audiência com o MPF de Sousa para
581 pedir celeridade na apuração. Em seguida leu o despacho do Procurador, que confirmou que a denúncia foi
582 autuada como "notícia de fato" relativa a supostas irregularidades no Contrato 49/2023 firmado entre UFCG e
583 o PaqTcPB. O Procurador concluiu pelo arquivamento da denúncia relacionada à dispensa de licitação
584 12/2023, por entender que as alegações não configuram improbidade administrativa à luz da legislação (Lei
585 14.230/2021). Reforçou que não cabe à UFCG instaurar comissões para esses fins, motivo pelo qual defendeu
586 que não deve ser constituída comissão local para o caso atual. Reafirmou que buscará o MPF para que as
587 acusações falsas, homofóbicas e difamatórias sejam apuradas, inclusive envolvendo a exposição indevida de
588 pessoas alheias ao caso. Em seguida, o Presidente solicitou ao professor George que entrasse em contato com
589 o MIDR para verificar a possibilidade de suspensão das bolsas, considerando que há um processo de apuração
590 de responsabilidades em tramitação na Corregedoria do MEC, reforçando o encaminhamento feito por vários
591 conselheiros. O Presidente então finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos, reforçando que
592 aguarda uma apuração rigorosa pelos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
593 agradeceu a participação de todos e todas, e encerrou a reunião, secretariada pela Professora Edvanina de
594 Sousa Costa Queiroz, Coordenadora dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina
595 Grande. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em
596 Campina Grande, 21 de agosto de 2024. Eu, Edmilson de Souza Ramos Neto, Coordenador da SODS, em
597 exercício, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais
598 Conselheiros, após lida e aprovada na 176ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno, no dia 07 de maio de 2025.